



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.791/2026.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.*

*PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), na seguinte dotação:

2202- Manutenção das Administrativas e Prédio Secretaria Desenvolvimento  
339030000000- Material de consumo (6299) ..... R\$ 40,00  
RF 1660 Transferência FNAS ded.1147 BPC ESCOLA

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 03 de junho de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

**Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000  
07.561.774/0001-30

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (92248F62941314B0) no site:  
<https://citta.click/92248F62941314B0>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  92248F62941314B0
Protocolo -		
Documento	Processo	
002791 / 2026	-	

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** IAGO DOS SANTOS KIELERMANN  
CPF: 030\*\*\*.\*\*\*21  
**Assinado em:** 03/06/2026 10:09:54

Hash do documento (SHA-256): 1efd0a48ee8885590a95904d733669d8e505265c2e42cec0702cfbdb75029a1

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.